



ARROIO TRINTA

Capital Catarinense da Cultura Italiana



TERMO DE REFERÊNCIA 0003/2024

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 0003/2024

Categoria do TR: Prestação de serviços e aquisição de materiais .

2. Definição do objeto

O presente Termo de Referência (TR) visa a detalhar os elementos necessários à contratação de Prestação de serviços e aquisição de bens para reforma do Mirante de Aparecida, Portal Turístico e Capela Mortuária, pelo período de 60 (sessenta) dias, para atender às demandas da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, nos termos da Lei nº 14.133/21 e do DECRETO Nº 2491, de 13 de setembro de 2023.

Sendo que os serviços estão detalhados na planilha orçamentária emitida pelo Arquiteto e Urbanista da AMARP, Sr. Jean Marcelo Ziero – CU – A32454-0.

Na tabela a seguir são descritos os bens que serão adquiridos, bem como sua descrição detalhada e quantidades.

Item	Bem/serviço	Descrição do objeto detalhada	Quantidade
1.	Bem	<p>Porta em alumínio amadeirado</p> <ul style="list-style-type: none"> - Medidas: 2,5m x 2,5m - Com 4 folhas; - Com caixa; - Com rodapé; - Com vidro incolor 6mm; - Com Fechadura. 	01



ARROIO TRINTA



Capital Catarinense da Cultura Italiana



		<p>- INSTALADO</p> <p><u>Para a Capela Mortuária</u></p>	
2.	Bem	<p>Janela em alumínio amadeirado</p> <ul style="list-style-type: none"> - Medidas: 1,4m x 1,9m; - Com 2 folhas; - Com Caixa; - Com rodapé; - Com Vidro incolor de 6mm <p>- INSTALADO</p> <p><u>Para a Capela Mortuária</u></p>	04
3.	Bem	<p>Porta em alumínio Branco</p> <ul style="list-style-type: none"> - Medidas: 2,10m x 0,70m; - Com Fechaduras <p>- INSTALADO</p> <p><u>Para os banheiros do Mirante</u></p>	02
4.	Bem	<p>Guarda Corpo com corrimão em ferro pintado</p> <ul style="list-style-type: none"> - Duplo dos dois lados; - Medidas: 32m de comprimento x 1,30m altura; - Em ferro, tubos redondos de 1 1/2" com fechamento de tubos redondos de 3/8", expostos na horizontal conforme padrão dos Bombeiros; - Pintura em Esmalte sintético industrial; - Cor a ser definida pela Secretaria de cultura; <p>- INSTALADO</p> <p><u>Para a escadaria do Mirante</u></p>	01
5.	Bem	<p>Guarda corpo em ferro pintado</p>	01



ARROIO TRINTA



 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



		<ul style="list-style-type: none"> - Medidas: 28m comprimento x 1,30m de altura; - Em ferro, tubos redondos de 1 1/2" com fechamento de tubos redondos de 3/8", expostos na horizontal conforme padrão dos Bombeiros; - Pintura em Esmalte sintético industrial; - Cor a ser definida pela Secretaria de cultura; - INSTALADO <p><u>Para o alto do Mirante</u></p>	
6.	SV	<p>Limpeza de superfície com jato de alta pressão</p> <p><u>Para o Mirante, Portal e Capela Mortuária.</u></p>	1.175M ²
7.	SV	<p>Remoção da Textura</p> <p><u>Torre do Mirante</u></p>	152,29M ²
8.	SV	<p>Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com fornecimento do fundo selador; - A cor da tinta será definida pela Secretaria de Cultura. <p><u>Torre do Mirante</u></p>	152,29M ²
9.	SV	<p>Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com fornecimento da textura; - A cor da textura será definida pela Secretaria de Cultura. <p><u>Torre do Mirante</u></p>	152,29M ²
10.	SV	<p>Pintura látex acrílica Premium, aplicação manual em paredes, duas demãos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Na Torre, laje inferior do Mirante e escada, 	373,31M ²



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



		<ul style="list-style-type: none"> - Base de Nossa Senhora Aparecida, toda a parte interna, pilares e teto, - Nos dois quiosques, paredes internas e externas, churrasqueira, bancada e forro. - Com fornecimento da Tinta; - A cor da tinta será definida pela Secretaria de Cultura. <p><u>No Mirante</u></p>	
11.	SV	<p>Revestimento com pedra Granítica, Serrada, Tipo Miracema</p> <ul style="list-style-type: none"> - Madeira, Paduana, Rancinha, Santa Isabel ou outras similares - 11,5 x 23cm, E=1,0 A 2,0cm - Mão de obra com fornecimento de: - Pedra; - Argamassa colante Tipo AC III – 40kg <p><u>Na meia Lua dos pedidos - Mirante</u></p>	8,11M ²
12.	SV	<p>Pintura látex acrílica Premium, aplicação manual em paredes, duas demãos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Em toda a estrutura, inclusive escadas e guarda corpo; - Com fornecimento da Tinta; - A cor da tinta será definida pela Secretaria de Cultura. <p><u>No Portal Turístico</u></p>	550,90M ²
13.	SV	<p>Pintura em verniz (incolor) Poliuretânico (resina alquídica modificada) em madeira, duas demãos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas e janelas; - Com fornecimento do verniz. 	25,32M ²



ARROIO TRINTA

Capital Catarinense da Cultura Italiana



		<u>No Portal Turístico</u>	
14.	SV	<p>Pintura látex acrílica Premium, aplicação manual em paredes, duas demãos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Em todas as paredes externas e laje na varanda frontal; - Com fornecimento da Tinta; - A cor da tinta será definida pela Secretaria de Cultura. <p><u>Na Capela Mortuária</u></p>	181,82M ²
15.	SV	<p>Pintura em verniz (incolor) Poliuretânico (resina alquídica modificada) em madeira, duas demãos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas e janelas - Com fornecimento do verniz; <p><u>Na Capela Mortuária</u></p>	18,35M ²
16.	SV	<p>Remoção de Porta de forma manual</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sem Reaproveitamento; - Da parte nova da capela. <p><u>Capela Mortuária</u></p>	6,25M ²
17.	SV	<p>Remoção de janelas de forma manual</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sem Reaproveitamento; - 04 janelas; - Da parte nova da capela. <p><u>Capela Mortuária</u></p>	16,89M ²
18.	SV	<p>Remoção de vidros liso comum de esquadria de madeira, com reaproveitamento</p> <ul style="list-style-type: none"> - De todas as janelas da parte antiga da capela; 	23,37M ²



ARROIO TRINTA

Capital Catarinense da Cultura Italiana



		- Para receber a pintura. <u>Capela Mortuária</u>	
19.	SV	Instalação dos vidros lisos comum de esquadria de madeira - Recolocação dos vidros que foram retirados das janelas da parte velha da capela; - Após a pintura; - Com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação dos vidros. <u>Capela mortuária</u>	23,37M ²
20.	SV	Limpeza Final da Obra Mirante/Portal/Capela Mortuária	1.175M ²

3. Fundamentação da contratação

(x) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022

(x) Os bens e serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.



Considerando o valor histórico, cultural e social do Mirante de Aparecida, Portal Turístico e da Capela Mortuária, e que estes espaços não recebem manutenção a algum tempo, **há a necessidade de investimento na reforma e manutenção destes locais**, principalmente com pinturas, troca de janelas, portas, guarda corpo, corrimão, revestimentos de pisos, entre outras aquisições e serviços. Estes locais são importantes patrimônios administrados pelo Município.

O Mirante da Aparecida é um dos pontos turísticos mais importantes do município, situado na Linha Passoni, interior de Arroio Trinta. Desde a sua inauguração, este local tem sido um destino popular para devotos quanto para turistas, recebendo centenas de visitantes todos os meses. No entanto, ao longo dos anos, a estrutura foi se deteriorando, tornando-se necessária uma intervenção para melhorar o espaço, recuperando assim sua beleza, e funcionalidade, continuando a atrair visitantes de todas as partes para desfrutar deste importante local turístico.

O Portal Turístico, apresenta uma das principais referências visuais do nosso município, sendo um ponto de destaque para visitantes e moradores locais. No entanto, a atual condição da sua pintura é preocupante,



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



evidenciando o desgaste natural ao longo do tempo, sendo imprescindível realizar intervenções que garantam a sua conservação e valorizem a sua importância como um cartão postal que promove a identidade e o atrativo turístico da nossa região.

A Capela Mortuária desempenha um papel crucial na comunidade, oferecendo um local adequado para serviços fúnebres e conforto aos enlutados. Entretanto, ao longo do tempo, as condições estruturais deste edifício têm se deteriorado, especialmente no que diz respeito as esquadrias de madeira, muitas das quais encontram-se danificadas e necessitam de substituição imediata. Além disso a pintura do prédio apresenta sinais evidentes de desgaste, comprometendo não apenas a estética, mas também a preservação do ambiente como um todo.

Justificando assim a necessidade de manter estes espaços públicos em boas condições garantindo a conservação, recuperando a beleza, a funcionalidade, continuando a atrair visitantes de todas as partes para desfrutar destes importantes locais turísticos (Mirante de Aparecida e do Portal Turístico), valorizando a importância como um cartão postal que promove a identidade e o atrativo turístico de nossa região, bem como oferecer um local adequado para serviços fúnebres e conforto aos enlutados (Capela Mortuária), faz-se necessário a reforma/obra destes espaços.

Declarando a viabilidade em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar empecilhos ao prosseguimento da presente contratação.

4. Descrição da solução

A contratação compreende os serviços de limpeza, pintura, substituição de portas, janelas, guarda corpo, corrimão.

Considerando a possibilidade vista no Estudo Técnico Preliminar de ser tratada com uma ou mais contratações;

Considerando que o prazo estimado para a entrega dos serviços é de no máximo 60 (sessenta) dias;

Considerando que a reforma engloba, serviços com fornecimento de materiais e aquisição de bens;



A solução que melhor se encaixa nesta situação é a uma única licitação apresentada em lotes, sendo um lote para os serviços com possibilidade com autorização pelo município de terceirização para aquisição das esquadrias(guardas corpos, corrimão, portas e janelas) e um lote para aquisição do letreiro cidade e outro lote para aquisição dos bancos ecológicos.

Considerando que, nesta contratação não haverá parcelamento, nem reajuste, ou atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme parâmetros do artigo 135, da Lei nº 14.133/2021. Podendo o contrato ser alterado somente nos casos previstos da Lei Federal nº 14.133/21.

Considerando que é de inteira responsabilidade da contratada a utilização de mão de obra qualificada, bem como o fornecimento de materiais de excelente qualidade e durabilidade que a empresa deverá fornecer:



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



- Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando que a proponente já forneceu ou fornece serviços de mesma natureza ao da presente licitação;

A fiscalização contratual será feita pelo servidor, Sr. Vilmar Miotelli. Sendo também será fiscalizada pelo Gestor de Contratos, pelo Engenheiro ou Arquiteto da AMARP- Associação dos municípios do Alto Vale do Rio do Peixe.

A reforma pode gerar impactos ambientais, portanto, é de responsabilidade da contratada no momento da substituição dos materiais já existentes, estes deverão ser corretamente destinados para: reciclagem, doação ou desfazimento. Portanto, em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor.

A contratada será responsável por qualquer dano ao meio ambiente.

5. Requisitos da contratação

A prestação dos serviços, bem como a aquisição de materiais será de forma única, no prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos serviços. Devendo a contratada, seguir a Planilha Orçamentária, o Memorial Descritivo, o Cronograma Físico-Financeiro, entre outros documentos emitidos pelo engenheiro Arquiteto e Urbanista, bem como o Edital e seus anexos.



A contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos:

No Mirante da Aparecida:

- Remoção de textura da torre;
- Limpeza da superfície com jato de alta pressão, sendo este fornecido pela empresa vencedora;
- Aplicação de fundo selador Acrílico na torre, uma demão, sendo os materiais fornecido pela empresa vencedora;
- Aplicação de textura acrílica na Torre, uma demão, sendo os materiais fornecido pela empresa vencedora;
- Pintura com tinta acrílica látex premium na torre com duas demãos, parte inferior do mirante e escada, na base de Nossa Senhora Aparecida – toda a parte interna, pilares e teto, em dois quiosques – paredes internas e externas, churrasqueira, bancada e forro, sendo os materiais fornecido pela empresa vencedora;
- Cor da tinta a definir com a Secretaria de Cultura;
- Revestimento com pedra granítica, serrada, tipo Miracema, madeira, pauana, rachinha, santa Isabel ou outras similares na base de concreto da meia lua no local de pedidos em anexo ao mirante, sendo os materiais fornecido pela empresa vencedora;
- Aquisição e instalação do guarda corpo com corrimão da escadaria, podendo ser terceirizado com autorização do Município a aquisição do item;
- Aquisição e instalação do guarda corpo do mirante, podendo ser terceirizado com autorização do Município a aquisição do item;
- Aquisição e instalação das Portas de alumínio dos banheiros, podendo ser terceirizado com autorização do Município a aquisição do item;



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Portal Turístico

- Limpeza da superfície com jato de alta pressão, sendo este fornecido pela empresa vencedora;
- Pintura com tinta acrílica látex premium duas demãos em toda a estrutura, inclusive escadas e guarda corpo, bem como pintura com verniz incolor duas demãos nas portas e janelas, sendo os materiais fornecido pela empresa vencedora;
- Cor da tinta a definir.

Capela Mortuária

- Limpeza da superfície com jato de alta pressão;
- Pintura com tinta acrílica látex premium, com duas demãos em todas as paredes externas e laje na varanda frontal, sendo os materiais fornecido pela empresa vencedora;
- Pintura com verniz incolor, duas demãos nas portas e janelas da parte velha;
- Cor da tinta a definir.
- Retirar os vidros (com reaproveitamento) da parte velha, para a janela receber a pintura e após recolocar os vidros;
- A porta e janelas da parte nova serão substituídas por esquadria novas, com caixa, rodapé vidro incolor 6mm.

Analisando os requisitos descritos acima, estes serão contratados em duas licitações, ficando da seguinte forma:

- Uma licitação com dois lotes, sendo um lote para a reforma do Mirante, e outro lote para o Portal Turístico e Capela Mortuária, contratação de empresa especializada com devido fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, podendo esta terceirizar **a aquisição dos itens de esquadrias**, com devida autorização pelo município.

- Uma licitação para aquisição de bens, ou seja, aquisição dos bancos ecológicos e do letreiro cidade, sendo este último instalado no local indicado pela Secretaria de Cultura.

6. Modelo de execução do objeto

Os serviços deverão ser realizados de forma única, sendo que o prazo para a entrega da reforma/obra deverá ser em até 60 dias uteis a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Município de Arroio Trinta.



Deve ser emitida a nota fiscal, constando na nota, o número da autorização de fornecimento que lhe deu origem.

Quando da emissão da nota fiscal, a empresa vencedora deverá citar no corpo da nota (complemento) os dados da conta bancária onde deverão ser depositados os valores para o pagamento.

O lote dos serviços da reforma/obra deverá ter garantia de mínima de 05 (cinco) anos, para o lote do Letreiro cidade a garantia mínima deverá ser de 05 (cinco) anos.



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Todo o material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser de primeira qualidade e ter aprovação prévia por parte do Município, assim como qualquer alteração ou substituição que venha a favorecer o melhoramento e/ou qualidade dos serviços.

Os materiais a serem empregados na obra devem obter especificações e normas técnicas (ABNT – NBR).

A empresa vencedora assumirá inteira responsabilidade com a prestação dos serviços e entrega dos materiais e bens, objeto deste Edital, nos prazos requisitados pelo Município no valor do lance final registrado em Ata, entregues, sob orientação de pessoa responsável (fiscal do contrato), designada pelo Município de Arroio Trinta.

Todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e outros, correrão por conta da proponente vencedora;

Documentação Técnica Exigida:

A **qualificação técnica** para a execução do objeto será comprovada por meio de atestados/certidões emitidos em nome da empresa licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a aptidão da licitante para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do presente certame licitatório.

- Declaração de Visita Técnica, ou de Não Visita Técnica.

As visitas técnicas poderão ser realizadas desde o dia útil posterior à publicação do edital até o 3º dia útil anterior à data marcada para a entrega dos envelopes.

As visitas técnicas deverão ser agendadas com o Sr. Vilmar Miotelli, por meio do telefone (49) 3535-6000.

E demais documentações de Habilitação constantes no Edital e seus anexos para ambas as licitações.

É facultada à Comissão de Licitação, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da Licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7. Modelo da gestão do contrato

Fica designado para a fiscalização da execução contratual o **Sr. Vilmar Miotelli**, servidor do município telefone (49) 3535 6000.



O Fiscal será assessorado tecnicamente, sempre que necessário, pelos profissionais do Município em suas respectivas áreas de atuação.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar os serviços e as entregas do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



indicações referentes à: marca, modelo (se for o caso), procedência e prazo de garantia ou validade, além de fazer referência à autorização de fornecimento que lhe deu origem;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Remover, reparar, corrigir, refazer ou substituir, por sua conta, no total ou em parte, todo o serviço ou material que estiver em desacordo com as especificações do Termo de Referência, no qual for constatada falha, defeito, incorreção ou qualquer dano, ainda que, em decorrência de transporte ou acondicionamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Manter seus empregados, quando nas dependências da Contratante, devidamente identificados;

Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento contratado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto deste Edital;

Comunicar imediatamente à Contratante, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a entrega dos materiais ou prestação dos serviços, para adoção de medidas cabíveis;

Para a obra/reforma dos locais solicitados, poderá a contratada terceirizar as esquadrias que serão utilizadas nestes espaços públicos, desde que com autorização do município.

Emitir e apresentar as notas fiscais, discriminando os valores unitários e totais;

A contratada é responsável pelo fornecimento dos EPI's conforme a NR-6, a fim de assegurar a integridade física dos funcionários.

Os funcionários da contratada deverão estar identificados por meio de uniforme e crachá para conferência no Diário de Obra dos funcionários que estão no canteiro de obras.

A guarda, vigilância, manutenção e limpeza do canteiro de obras serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.



O responsável pela fiscalização da obra tem plena autonomia para evitar a permanência na obra de qualquer funcionário que esteja em desacordo com as recomendações descritas no Memorial Descritivo e neste edital.

Todo o material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser de primeira qualidade e **ter aprovação prévia** por parte do Município, assim como qualquer alteração ou substituição que venha a favorecer o melhoramento e/ou qualidade dos serviços.

Quando, sob qualquer justificativa, se fizer necessária alguma alteração nas especificações, substituição de algum material por seu equivalente ou qualquer outra alteração na execução daquilo que está



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



projetado, deverá ser apresentada solicitação à fiscalização da obra, devidamente justificada pelo responsável técnico.

Os materiais a serem empregados na obra devem obter especificações e normas técnicas (ABNT – NBR).

A licitante vencedora deverá, antes do início dos serviços, analisar todos os documentos relacionados aos Projetos, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária a fim de que possa se certificar de todos os detalhes executivos, custos e exequibilidade dos mesmos. **Não será aceito aditivo de materiais já previstos e orçados.**

Os quantitativos deverão ser conferidos pela licitante obedecendo fiel e rigorosamente o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma físico financeiro.

O Município não assumirá a responsabilidade pelo pagamento de eventuais diferenças que venham a ocorrer durante a execução da obra. Se for constatado qualquer erro ou diferença nos quantitativos, a empresa executora deverá solicitar, **por escrito**, a sua correção ou retificação **antes** da execução de cada etapa dos serviços.

A licitante vencedora deverá seguir as orientações técnicas da fiscalização, sendo que, caso as orientações não forem seguidas, poderá ocorrer à rescisão do contrato.

8. Critérios de medição e pagamento

O pagamento será efetuado por depósito ou transferência bancária, em até 30 dias após a entrega dos bens ou finalização dos serviços prestados de acordo a autorização do fiscal de contrato, acompanhados das respectivas Notas Fiscais/Faturas, apresentadas na Tesouraria da Prefeitura.

Caberá ao Fiscal verificar se o objeto do presente certame, atende à todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal.

No pagamento o Município poderá efetuar a retenção de tributos (IR, INSS e ISS) decorrentes de responsabilidade solidária, conforme a legislação tributária aplicável em cada caso. **Neste sentido, pedimos atenção a IN 1.234/12 da RFB sobre o IRRF.** Bem como, informamos que o Município não possui convênio para retenção de PIS, COFINS e CSLL (art. 33 da lei 10.833/03).

O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

9. Critérios de seleção do fornecedor



ARROIO TRINTA

Capital Catarinense da Cultura Italiana



Os bens e serviços a ser contratado, descritos neste Termo de Referência, enquadra-se no conceito de bem e serviço comum, pois, são bens e serviços comuns os que normalmente estão disponíveis de maneira fácil no mercado, encontrados de forma mais acessível sem precisar de avaliações mais criteriosas já que a administração pública procura pelo melhor preço.

10. Estimativas de valor da contratação

O método utilizado neste estudo para a estimativa de preço da contratação foi a média dos orçamentos para aquisição das esquadrias e o valor da planilha orçamentária, para a obra/reforma/revitalização do Mirante, Portal e Capela Mortuária, emitida pelo Arquiteto e Urbanista da AMARP, Sr. Jean Marcelo Ziero. Após a extração e consolidação dos valores chegou-se aos valores referenciais abaixo.



Valor total da contratação e de R\$ 99.971,53.

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Total (R\$)
PINTURA MIRANTE									49.378,48
1. CONSTRUÇÃO E REFORMA MIRANTE									49.378,48
1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES									1.329,50
1.1.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	373,30	2,02	BDI 1	2,49	929,76
1.1.2.	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	32,42	BDI 1	39,97	399,74
1.2. PINTURA MIRANTE									46.636,80
1.2.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	152,29	3,82	BDI 1	4,71	717,30
1.2.2.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	152,29	13,29	BDI 1	16,39	2.495,51
1.2.3.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	373,31	12,68	BDI 1	15,63	5.836,49
1.2.4.	Cotação	COTAÇÃO 1	GUARDA-CORPO PARA ESCADARIA COM CORRIMÃO DUPLO EM FERRO PINTADO, COMPRIMENTO 32M. ALTURA 1,30m.	UN	1,00	16.025,95	BDI 1	19.760,00	19.760,00
1.2.5.	Cotação	COTAÇÃO 2	GUARDA-CORPO MIRANTE EM FERRO PINTADO, COMPRIMENTO 28M. ALTURA 1,30m.	UN	1,00	12.319,55	BDI 1	15.190,01	15.190,01
1.2.6.	Cotação	COTAÇÃO 3	DUAS PORTAS ALUMÍNIO BRANCO P/ BANHEIROS DO MIRANTE	UN	1,00	2.139,09	BDI 1	2.637,50	2.637,50
1.3. REVESTIMENTOS MEIA LUA (PEDIDOS) MIRANTE									1.223,46
1.3.1.	SINAPI-I	10734	PEDRA GRANÍTICA, SERRADA, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, *11,5 X *23 CM, E= *1,0 A *2,0 CM	M2	8,11	78,51	BDI 1	96,80	785,07
1.3.2.	SINAPI-I	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	40,00	1,99	BDI 1	2,45	98,15
1.3.3.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	30,87	BDI 1	38,06	190,31
1.3.4.	SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	24,32	BDI 1	29,99	149,93
1.4. SERVIÇOS FINAIS									188,71
1.4.1.	SINAPI	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	373,30	0,41	BDI 1	0,51	188,71

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA PORTAL E CASA MORTUÁRIA									50.593,05
1. PINTURA PORTAL E CASA MORTUÁRIA									50.593,05
1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES									2.396,50
1.1.1.	SINAPI I	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	801,70	2,02	BDI 1	2,49	1.996,76
1.1.2.	SINAPI I	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	32,42	BDI 1	39,97	399,74
1.2. PINTURA PORTAL									9.248,96
1.2.1.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	550,90	12,68	BDI 1	15,63	8.613,01
1.2.2.	SINAPI	102215	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	25,32	20,37	BDI 1	25,12	635,94
1.3. PINTURA CASA MORTUÁRIA									38.542,31



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



1.3.1.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	181,82	12,68	BDI 1	15,63	2.842,65	R A
1.3.2.	SINAPI	102190	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE MADEIRA. AF_01/2021	M2	23,37	18,52	BDI 1	22,84	533,66	R A
1.3.3.	SINAPI	102151	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	23,37	153,55	BDI 1	189,33	4.424,58	R A
1.3.4.	SINAPI	102215	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	18,35	20,37	BDI 1	25,12	460,88	R A
1.3.5.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	6,25	10,29	BDI 1	12,69	79,30	R A
1.3.6.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	16,89	26,57	BDI 1	32,76	553,33	R A
1.3.7.	Cotação	COTAÇÃO 04	PORTA ALUMÍNIO AMADEIRADO, 4 FOLHAS, COM CAIXA, RODAPÉ E VIDRO INCOLOR 6mm. 2,5m X 2,5m	UN	1,00	8.100,83	BDI 1	9.988,32	9.988,32	R A
1.3.8.	Cotação	COTAÇÃO 05	JANELA ALUMÍNIO AMADEIRADO, 2 FOLHAS, COM CAIXA, RODAPÉ E VIDRO INCOLOR 6mm. 1,4m X 1,9m. 4 UNIDADES	UN	1,00	15.944,52	BDI 1	19.659,59	19.659,59	R A
1.4.	SERVIÇOS FINAIS								405,28	
1.4.1.	SINAPI	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	801,70	0,41	BDI 1	0,51	405,28	R A

1. Adequação orçamentária

Fonte de recursos:

- Fonte de Recurso (despesa):
- 262 - Cultura, recursos próprios – despesas com o Portal Turístico: 9.654,24
- 141 - Urbanismo, recursos próprios – Despesas com a Capela Mortuária: 40.938,81
- 276 - Agricultura, recurso emenda impositiva do Estado – Despesas com o Mirante: 49378,48.

2. Responsáveis

ALCIDIR FELCHILCHER

Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Alcidir Felchilcher

26/06/2024 16:32:40 GMT-03:00 51804000906



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.